



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Resoluções	10
Notificações	16
 PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA	 16
Atos Legislativos	16
Emendas	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097/18 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre planejamento afim de período de férias, atribuições de classes e/ou aulas e homologação de Calendário Escolar – exercício 2019.

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto no artigo 73 da Lei Complementar 012/11, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando as atribuições dos docentes previstas no artigo 13, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996; e

Considerando apreciações/indicações e aprovação da Equipe de Suporte Pedagógico e do Conselho Municipal de Educação, conforme preconiza no art. 11 da Lei Municipal 014/12,

RESOLVE:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2019 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

I – Os Docentes Efetivos do Quadro do Magistério Municipal de Paulicéia usufruirão suas férias regulamentares referente ao exercício de 2018, com início em 18 de dezembro de 2018 e término em 16 de janeiro de 2019, conforme constante do calendário 2019 (anexo);

II – As aulas regulamentares iniciar-se-ão em 30 de janeiro de 2019;

III – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 29 de junho;

IV – O período letivo segundo semestre iniciar-se-á em 22 de julho de 2019 e findo em 13 de dezembro de 2019, desde que cumprido o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, conforme preconiza inciso I, do artigo 24 da Lei Federal 9394/96 – LDB.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – O “recesso escolar” previsto no calendário escolar/2019 será usufruído de 17 a 21 de janeiro e 1 a 19 de julho de 2019, com observância ao disposto no artigo 73 da Lei Municipal 012/2011, de 23 de dezembro de 2011 perfazendo um total de 24 (quinte) dias.

Artigo 2º – As Unidades Escolares terão livre arbítrio em consonância com a Comunidade Escolar quanto a organizar, discriminar dias de reuniões de Conselhos de Classe, Escolar, APM, Entrega de Registro de Avaliações e demais atividades que se fizerem necessárias, em consonância com o quântico de dias estabelecidos no Calendário Escolar Municipal.

§ 1º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 2º – Para realização de eventos ou atividades não previstas na programação do Calendário Escolar Municipal deverá ser submetida à apreciação, bem como aprovação ou não do Coordenador Municipal de Educação.

§ 3º – Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados.

§ 4º – As Unidades Escolares e em consonância com seus Conselhos Escolares, conforme estabelecido no caput terão competência para elaborar seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 16

calendários, os quais deverão ser submetidos à apreciação da Coordenadoria Municipal da Educação para homologação e/ou possível retificação.

Artigo 3º – As atividades inerentes ao desenvolvimento pedagógico, em dias fora da jornada escolar com alunos, integram às incumbências docentes, em conformidade com inc. V, art. 13 da Lei Federal 9394/96, mesmo não sendo considerados como dias de efetivo trabalho escolar, estabelecidos no inc. I do artigo 24 da referida legislação.

Artigo 4º – A escolha de Posto de Trabalho, atribuição de classes/aulas e planejamento para os Docentes ocorrerão conforme cronograma estabelecido por ato legal da Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 5º – O Calendário escolar 2019, poderá ser demudado, haja vista à necessidade de adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, e sociais, em consonância com artigo 12 Lei Federal 9.394 – (inciso III) e Lei Municipal nº 14, de 14 de agosto de 2012.

Artigo 6º – As ocorrências a que se refere o supramencionado artigo 5º e as fortuitas não dispostas neste Decreto, bem como normas complementares à sua execução serão atos de competência da Coordenadoria Municipal da Educação, e em caso peculiar às Unidades Escolares pelo Diretor da respectiva Unidade.

Artigo 7º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 12 de novembro de 2018.

Ermes da Silva

=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal, e nos locais de costume na data supra.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

=Diretora Administrativa=

DECRETO N.º 136 de 02 de Abril de 2019

Dispõe sobre renovação das isenções do IPTU, do Artigo 203 do Código Tributário Municipal, para o ano de 2.019 e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do Artigo 203 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO, a documentação já arquivada neste Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Ficam renovadas de ofício, as isenções do IPTU, concedidas nos termos do Artigo 203 do Código Tributário Municipal, para os seguintes contribuintes, que já possuem documentação arquivada no Município:

HEITOR ABRÃO

0102.028.0201.01

MARGARIDA LOPES JACINTO

0106.015.0011.00

BERNARDO AZEVEDO DA SILVA

0115.005.0011.00

JOSÉ ELIAS NETO

0103.094.0007.01

JOEL SOARES ANTUNES

0102.029.0005.00

NEUZA UTRABO RODRIGUES

0103.112.0011.01

ALAIDE MARIA DA CRUZ ALVES

0102.064.1006.00

MARIA JOSÉ CORBO DE SOUZA

0102.122.0008.01

GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS

0102.025.0019.01

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LOPES

0103.072.0008.01

MAURO DIAS FERNANDES

0102.127.0020.01

MANOEL CARLOS DE SOUZA

0106.010.0006.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 16

ANA FERREIRA DA COSTA	0102.070.0022.00
0101.107.0010.01	MIGUEL PEREIRA DE LIMA
ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	0102.070.0005.01
0106.001.0013.00	JOÃO BANDEIRA DE SOUZA
ANTONIO SCALCO	0103.073.2011.01
0102.043.0018.01	LUIZ GONZAGA DE AQUINO
ADÃO JOSE DOS SANTOS	0101.107.1314.01
0103.113.2016.01	LEONOR DE BIAZIO
DEOLINDA MARIA DE JESUS	0102.009.0221.01
0101.107.0017.01	MARIO GOMES DA SILVA
BENEDITO APPARECIDO HONORATO	0106.009.0017.00
0150.000.0002.00	LEONIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
VICENTE GOMES DA SILVA	0102.025.1013.01
0103.071.0012.01	LUIZ DOMINGOS PEREIRA
DECIO JOSÉ THOMAZ	0102.023.0113.00
0138.008.0018.00	ARLINDO BATISTA DE SOUZA
JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	0101.103.0014.01
0102.048.0007.01	OLAVO DE SOUZA MEIRA
NILSON ALVES CARDOSO	0106.003.0213.01
0103.051.0022.01	PAULO FRANCO
JOSÉ CILIVERO FRANCISCO	0103.054.0001.01
0102.029.0016.01	YARA DOMINGOS DUTRA
LEONARDO LIMA SANTANA	0106.003.0113.01
0106.011.0008.00	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
JOÃO FRANCO	0103.054.0002.01
0103.113.2012.01	ARMANDO APARECIDO BUENO
JOSELITA PEREIRA DE SOUZA	0104.019.4401.00
0103.090.1201.01	LUIZ BATISTELLA
JOSÉ TRIBUTINO	0103.006.0012.01
0102.124.1019.01	SONIA APARECIDA MARTINS
MARIA APARECIDA DE SOUZA CASAGRANDE	0116.012.0006.00
0103.112.0222.01	ARGEMIRO BRANCAGLION
MARIA SILVA DE JESUS	0103.113.0004.01
0102.028.0015.01	MARIA HELENA DE SOUZA RICARDO
BERNADETE ASSIS DE OLIVEIRA	0102.126.0009.01
0106.012.0217.00	SHIRLEY NICOLAU
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	0102.026.0015.01
0102.048.0011.01	ANGELICA RAMOS DE SOUZA
GENTIL FERNANDES DE SOUZA	0106.001.0009.00
0106.012.0015.00	CRISTIANO SILVA DE CARVALHO
HELENA RAMOS DE SOUZA RODRIGUES	0112.002.0101.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 16

NILSON APOLINARIO BOMBARDE	0103.132.1018.00
0102.070.0009.01	FIDELIA BARRETOS BARROS
MARIA EFIGENIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0102.122.0018.00
0102.123.0019.01	ALCIDES BULGAN
MARIA EDITE DA COSTA	0103.091.0009.00
0103.052.0112.00	PEDRO DE SOUZA
JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	0101.109.0021.01
0102.070.0002.01	ORÍPIO PEREIRA MACIEL
ADELAIDE BATISTA DE SOUZA PEREIRA	0101.087.0015.01
0101.085.0001.02	APARECIDO RODRIGUES
YVONETE DA ROCHA BRITO	0103.132.1016.00
0106.012.0016.00	DIVINO FARIAS DOS SANTOS
BRAULINO RIBEIRO DE SOUZA	0103.091.0008.00
0102.008.0007.01	ADELÇO AVELINO
LUCIA ANDREUSSI GUIMARÃES	0103.091.0008.00
0101.108.0112.01	MIGUEL ROCHA DA SILVA
MARIA RENILDE MOURA COSTA	0102.070.0007.01
0106.012.0020.00	CARMELITA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA
MANOEL SOARES CRUZ	0102.064.0018.01
0103.113.0019.01	CLEUZA NUNES VALENTIN
LINDAURA PEREIRA DA SILVA	0102.028.0013.01
0102.025.1005.01	ANTONIO GILSON BARBANTE
JOSÉ LUIZ PEREIRA LIMA	0102.068.0001.01
0106.004.0009.00	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA AQUINO
IRAIDES JOSÉ SANTANA DE MELO	0102.064.0010.01
0106.009.0003.00	MARIA DAS GRAÇAS BRAUNA
FLORIS JOSÉ DOS SANTOS	0102.070.0017.01
0106.010.0011.00	ARNO DE MOURA FAITÃO
IZALTINA MARIA DOS SANTOS	0101.107.0005.01
0103.073.2015.00	GERALDINA RODRIGUES PEREIRA
LEONOR VASQUEZ TEODORO	0106.004.0101.00
0102.023.0005.01	HELENO PEREIRA DA COSTA
LUIZ PEREIRA DA ROCHA	0103.129.0116.00
0101.108.0014.01	EUCLIDES ALVES DA SILVA
QUITÉRIA RAMOS PEREIRA	0103.111.0018.01
0102.065.0005.01	MARIA LINA DO CARMO
JOSÉ PIRES DE ALMEIDA	0102.025.0020.01
0103.112.0020.01	
OTAVIO ERRERIAS	
0106.005.0013.00	
DURVALINA ALVES PEREIRA BATISTA	

ARTIGO 2º – Para controle, os contribuintes, que estão tendo sua isenção renovada nos termos do artigo anterior, deveram fazer simples requerimento para que isenção seja lançada no sistema.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 6 de 16

ARTIGO 3º – Contribuintes que não tenham a documentação arquivada, devem promover a juntada de todos os documentos para que seja instaurado o procedimento de isenção;

ARTIGO 4º – Ficam as isenções renovadas de Ofício somente para o ano de 2.019;

ARTIGO 5º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 02 de Abril de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº182/2.019 – DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Admite em Processo Seletivo 001/18 a funcionária que especifica..

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº001/2018 a senhora MIRIAM CRISTINA VALVERDE DA SILVA GOMES, para o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº183/2.019 - DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Declara vago Cargo que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

DECLARAR VAGO 01 (um) Cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir desta data, tendo em vista a Aposentadoria por Invalidez do seu titular VALDIRA SOARES DOS SANTOS, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº184/19 – DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Exonera de Cargo Temporário , a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama Estado de São Paulo usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 7 de 16

suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a Funcionária FLÁVIA ALESSANDRA VERONA KURADOMI do Cargo de PROFESSOR I do Quadro de Cargos dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº188/19 - DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a Funcionária JACKELINE DELLA CRUZ ALBUQUERQUE, lotada no Cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para o Grau V, Faixa 01 nos termos da Lei Complementar nº 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51 a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 191/2.019 - DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor (a) JOSÉ CESTARI NETO, matrícula 127-1, 30 dias de Licença Prêmio referentes ao período de 02/06/2012 a 01/06/2017, a partir de 01/04/2019, devendo retornar suas atividades normais em 31/04/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 8 de 16

PORTARIA N.º 197/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2.019

*Institui Comissão de Sindicância
Disciplinar e dá outras providências*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Em consideração a Sindicância n.º 506/2016, bem
como a necessidade de emissão de relatório final
opinativo;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instituir a Comissão de Sindicância que
terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º
506/2016.

ARTIGO 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo
anterior, a Comissão Processante será composta pelos
servidores RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-
1, Motorista, que a presidirá, SÍLVIA DIAS DA ROCHA
RODRIGUES, Matrícula 121-1, Diretora Administrativa
e CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-
1, Auxiliar de Agente Administrativo, todos servidores
estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste
Município.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a
Comissão terá acesso a toda a documentação necessária
à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer
declarações, depoimentos e demais provas que entender
pertinentes.

ARTIGO 4º – A Comissão, ora constituída, terá o
prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta
Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o
relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE ABRIL DE 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário

Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 198/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2.019

*Institui Comissão de Sindicância
Disciplinar e dá outras providências*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Em consideração a Sindicância n.º 506/2016, bem
como a necessidade de emissão de relatório final
opinativo;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instituir a Comissão de Sindicância que
terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º
295/2018.

ARTIGO 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo
anterior, a Comissão Processante será composta pelos
servidores RINALDO DONIZETI FONTE, Matrícula 213-
1, Motorista, que a presidirá, SÍLVIA DIAS DA ROCHA
RODRIGUES, Matrícula 121-1, Diretora Administrativa
e CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-
1, Auxiliar de Agente Administrativo, todos servidores
estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste
Município.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a
Comissão terá acesso a toda a documentação necessária
à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer
declarações, depoimentos e demais provas que entender
pertinentes.

ARTIGO 4º – A Comissão, ora constituída, terá o
prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta
Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o
relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE ABRIL DE 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 9 de 16

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 199/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2.019

Institui Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Em consideração a Sindicância n.º 506/2016, bem como a necessidade de emissão de relatório final opinativo;

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Instituir a Comissão de Sindicância que terá como objeto emitir relatório final na Sindicância n.º 154/2018.

ARTIGO 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES, Matrícula 121-1, Diretora Administrativa, que a presidirá, WENDERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA, Matrícula 249-1, Serviços Gerais e CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA, Matrícula 746-1, Auxiliar de Agente Administrativo, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE ABRIL DE 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SÍLVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 202/19 - DE 01 DE ABRIL DE 2.019

Promove nos termos da Lei Complementar nº 012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a Funcionária SIMONE CARVALHO PEREIRA BATISTA, lotada no Cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para o Grau V, Faixa 01 nos termos da Lei Complementar nº 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51 a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 01 DE ABRIL DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 10 de 16

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Resoluções

RESOLUÇÃO 003 - DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre homologação do calendário escolar de 2019 das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino”

MARCELA LOPES NEVES, Coordenadora Municipal de Educação de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 097/18 – de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar em consonância com parágrafo, artigo 2º do Decreto Municipal nº 097/2018, os Calendários Escolares de 2019 das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (anexo), como segue:

- I. Creche Luiz Aparecido Giacomazzi
- II. Creche Nita Tenório de Melo
- III. EMEF Raquel Jane Miranda
- IV. EMEI Gilberto Barros

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogando as disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal da Educação, 01 de abril de 2019.

Marcela Lopes Neves

Coordenadora Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

✉ Avenida Fortunato Campante, 1759 – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

OCORRÊNCIAS	DIAS
FÉRIAS 2018/2019 (DIAS ÚTEIS)	24
RECESSO (DIAS ÚTEIS)	18
PLANEJAMENTO	9
DIAS LETIVOS	200
FERIADO/FACULTATIVO	11

OCORRÊNCIAS	DIAS
1º SEMESTRE	100
2º SEMESTRE	100
DIAS NO ANO	365
SEMANAS	53
FINAIS DE SEMANA (DIAS)	103

JANEIRO	DIAS: 2
S D S T Q Q S S	
1 2 3 4 5	
6 7 8 9 10 11 12	
13 14 15 16 17 18 19	
20 21 22 23 24 25 26	
27 28 29 30 31	

FEVEREIRO	DIAS: 20
S D S T Q Q S S	
5 6 7 8 9	1 2
10 11 12 13 14 15 16	
17 18 19 20 21 22 23	
24 25 26 27 28	

MARÇO	DIAS: 16
S D S T Q Q S S	
9 10 11 12 13 14 15 16	1 2
17 18 19 20 21 22 23	
24 25 26 27 28 29 30	
31	

ABRIL	DIAS: 21
S D S T Q Q S S	
14 15 16 17 18 19 20	1 2 3 4 5 6
21 22 23 24 25 26 27	
28 29 30	

MAIO	DIAS: 22
S D S T Q Q S S	
18 19 20 21 22 23 24 25	1 2 3 4
26 27 28 29 30 31	

JUNHO	DIAS: 19
S D S T Q Q S S	
22 23 24 25 26 27 28 29	1 2 3 4 5 6 7 8
30	

JULHO	DIAS: 8
S D S T Q Q S S	
27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6

AGOSTO	DIAS: 22
S D S T Q Q S S	
31 32 33 34 35	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

SETEMBRO	DIAS: 21
S D S T Q Q S S	
36 37 38 39 40	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28

OUTUBRO	DIAS: 20
S D S T Q Q S S	
40 41 42 43 44	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

NOVEMBRO	DIAS: 19
S D S T Q Q S S	
44 45 46 47 48	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

DEZEMBRO	DIAS: 10
S D S T Q Q S S	
49 50 51 52 53	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

LEGENDA

	FÉRIAS NO EXERCÍCIO
	RECESSO
	PLANEJAMENTO
	FERIADO - PONTO FACULTATIVO
S	SEMANAS

Ermes da Silva
Prefeito Municipal

Marcela Lopes Neves
Coordenadora M da Educação

DECRETO 097//2018	12	11	2018
-------------------	----	----	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

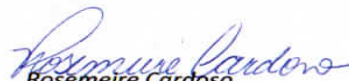
CRECHE MUNICIPAL LUIZ AP GIACOMAZZI

Rua Engº Pedro Camargo, 1680 – (18)3876-1415- crehegiacomazzi@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

Mês	Dias Letivos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	02					S	D						S	D						S	D						S	D				
Fev	20	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●			
Mar	16	●	S	D						S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D
Abri	21	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	F	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	
Mai	22	F	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●
Jun	19	S	D	●	●	●			S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	F	PF	S	D	●	●	●	●	●	S	D	
Jul	08						S	D						S	D						S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●
Ago	22	●	●	S	D	●	●	●	●		S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S
Set	21	D	●	●	●	●		S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●
Out	20	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	PF	F	●	●	●	S	D	●	●	●	●	S	D	F	●	●	●	
Nov	19	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	F	S	D	●	●	F	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	
Dez	10	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D						S	D						S	D		
Total	200																															

LEGENDA		
FÉRIAS	ENTREGA CADERNETAS	FÉRIAS 01/01/19 a 16/01/19 e 16/12/19 a 31/12/19
RECESSO	1º BIMESTRE 18/04	DIAS LETIVOS: 200
PLANEJAMENTO	2º BIMESTRE 28/06	1º BIMESTRE 30/01 a 16/04 = 50 DIAS LETIVOS
FERIADO	3º BIMESTRE 02/10	2º BIMESTRE 17/04 a 29/06 = 50 DIAS LETIVOS
PONTO FACULTATIVO	4º BIMESTRE 10/12	3º BIMESTRE 22/07 a 30/09 = 51 DIAS LETIVOS
SÁBADO/ DOMINGO		4º BIMESTRE 01/10 a 13/12 = 49 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	DIA DO APRENDER BRINCANDO -23/05	ENCONTRO DE PAIS
	DIA DA FAMÍLIA – 13/09	1º BIMESTRE 14/03
	CULMINÂNCIA DOS PROJETOS- 07/11	2º BIMESTRE 24/06
		3º BIMESTRE 30/09
		4º BIMESTRE 02/12
REUNIÃO CONSELHO DE ESCOLA	28/02; 30/05; 05/09; 05/12	
REUNIÃO DA APM	28/02; 30/05; 05/09; 05/12	
REUNIÃO CONSELHO DE CLASSE	17/06 e 25/11	


Rosemeire Cardoso
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
"CRECHE MUNICIPAL NITA TENÓRIO DE MELO"
Rua Engº Pedro Camargo, 370 – ☎ (18)3876-1336 - ✉ crechenita@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019

Mês	Dias Letivos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Jan	02								F	É	R	I	A	S				R	R	S	D	R	P	P	P	P	S	D	P	P	•	•	
Fev	20	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	P	S	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•				
Mar	16	•	S	D	PF	F	P	P	P	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	
Abri	21	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•		
Mai	22	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	
Jun	19	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•			S	D	•	•	•	•	•	•	•	D	
Jul	08									R	E	C	E	S	S	O					S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	
Ago	22	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	
Set	21	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•		
Out	20	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	PF	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	
Nov	19	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	F		
Dez	10	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D							F	É	R	I	A	S					
Total	200																																

LEGENDA:

- FÉRIAS
- RECESSO
- PLANEJAMENTO
- LETIVO
- FERIADO
- PONTO FACULTATIVO
- SÁBADO/DOMINGO

Paulicéia, 15 de março de 2019.


Maria Antônia da Silva
RG 16.451.284-6/SP
Diretora Designada

FÉRIAS	De 01/01 a 16/01/2019 e 16/12/2019 a 31/12/19
DIAS LETIVOS	200
1º BIMESTRE	De 30/01 a 16/04 = 50 dias
2º BIMESTRE	De 17/04 a 29/06 = 50 dias
3º BIMESTRE	De 22/07 a 30/09 = 51 dias
4º BIMESTRE	De 01/10 a 13/12 = 49 dias
ENCONTRO DE PAIS PARTICIPATIVOS	07/02 - 26/06 - 25/09 e 10/12
DIA DA FAMÍLIA	28/08
DIA DO APRENDER BRINCANDO	23/05
CULMINÂNCIA PROJ. BRINCAR E PENSAR	22 /11/18
REUNIÃO DE APM	14/03 – 10/08 – 05/12
ENTREGA DE CADERNETAS	02/05 – 06/07 – 28/09 – 17/12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

“EMEI GILBERTO BARROS”

Av. Ezequiel J. de Oliveira, 1513 – Centro – Telefone – 0-XX-(18) 3876-1261

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019

Mês	Dias Letivos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan	02								F	É	R	I	A	S				R	R	S	D	R	P	P	P	P	S	D	P	P		
Fev	20	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•			
Mar	16	•	S	D	PF	F	P	P	P	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D
Abri	21	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	
Mai	22	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	
Jun	19	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	F	PF	S	D	•	•	•	•	•	•	D	
Jul	08	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•
Ago	22	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S
Set	21	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	
Out	20	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	PF	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•
Nov	19	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	
Dez	10	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D							F	É	R	I	A	S				
Total	200																															

LEGENDA:

- FÉRIAS
- RECESSO
- PLANEJAMENTO
- LETIVO
- FERIADO
- PONTO FACULTATIVO
- SÁBADO/DOMINGO

Sandra do Vale Pereira
Diretora Nomeada
RG: 28.788.839-3

1ª SONDAGEM	ABRIL 01/04/2019	FÉRIAS	De 18/12/18 a 16/01/19 e 16/12/19 à 31/12/19
2ª SONDAGEM	AGOSTO 05/08/2019	DIAS LETIVOS	200
3ª SONDAGEM	NOVEMBRO 04/11/2019	1º BIMESTRE	De 30/01 a 16/04 = 50 dias
CADERNETA E APOSTILADO	1ª – ABRIL 17/04	2º BIMESTRE	De 17/04 a 29/06 = 50 dias
CADERNETA E APOSTILADO	2ª – JULHO 22/07	3º BIMESTRE	De 22/07 a 30/09 = 51 dias
CADERNETA E APOSTILADO	3ª – SETEMBRO 30/10	4º BIMESTRE	De 01/10 a 13/12 = 49 dias
CADERNETA	4ª – DEZEMBRO 12/12	ENCONTRO DE PAIS	12/04 - 14/06 - 20/10 e 05/12
APOSTILADO	4ª – NOVEMBRO 21/11	REUNIÃO DA APM	17/05 - 26/07 - 04/11 e 05/12
1ª FEIRA CULTURAL	NOVEMBRO 13 e 14/11	REUNIÃO DO CC	24/06 - 02/12
		FORMATURA	10/12/19

Paulicéia, 19 de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 15 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "RAQUEL JANE MIRANDA"

Avenida Paulista, 1059 – Centro – Telefone – (18) 3876-1289 – email: raqueljmiranda@pauliceia.sp.gov.br

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019

Mês	Dias Letivos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Jan.	2																						P	P	P	P	S	D	P	P	.	.
*Fev.	20	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.			
Mar.	16	.	S	D	PF	F	P	P	P	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D
Abr.	14/7	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	
Mai.	22	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.
Jun	19	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	F	PF	S	D	.	.	.	.	.	.	D	.
Jul.	8																				S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.
Ago.	22	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S
Set.	21	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	
Out.	20	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	PF	F	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	F	.	.	.
Nov.	19	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	F	S	D	.	.	F	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	
Dez.	10	D	.	.	.	.	.	S	D	.	.	.	.	.	S	D																
Total	200																															

Dias Letivos: 200 Planejamento: P Feriado: F Conselho de Classe/ Replanejamento: CC
Sábado: S Domingo: D Ponto Facultativo: PF

DISCRIMINAÇÃO:

Férias: 01/01/19 a 17/01/19 e 16/12/19 a 31/12/19 Recesso: 17/01 a 23/01/19 e 01/07/19 a 19/07/19.
Dias Letivos: 1º Semestre: 100/2º Semestre: 100
1º Bimestre: 52/2º Bimestre: 48/ 3º Bimestre: 51/4º Bimestre: 49. Entrega de taletas: 15/04; 24/06; 23/09; 02/12.
Reunião de Pais: 15/02; 03/05; 26/07; 11/10; Conselho de classe: 22/04; 23/07; 01/10; 09/12.
Reunião da APM: 01/04; 03/06; 23/09; 02/12.
Reunião do Conselho da Escola: 15/02; 22/03; 16/10; 29/11.
Recuperação Paralela e contínua e atividade complementar... Ao longo do Ano Letivo.

Rafaela de Faria Paim
Diretora de Escola
RG: 29.603.469-1

1º Bimestre 3º Bimestre
2º Bimestre 4º Bimestre
Férias Recesso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 16 de 16

Notificações

Paulicéia, 03 de abril de 2019.

Notificação Extrajudicial

Assunto: Referente á devolução de valores pagos em duplicidade.

O Município de Paulicéia, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.918.928/001-25, com endereço a Avenida Paulista, nº 1649, bairro centro, vem mui respeitosamente através do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, diante de FALCH SEGURANÇA EIRELI, NOTIFICÁ-LO, para que se efetue a devolução de valores referente ao pagamento do em duplicidade do Contrato nº 016/2018 de 30/01/18, do empenho global no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), a ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

Considerando que o pagamento foi feito em duplicidade.

Diante disso, notifica-se e solicita-se que no prazo de 15 dias a partir da publicação no Diário Oficial Municipal sejam tomadas as devidas providências para devolução dos valores em questão.

Caso não obtenhamos nenhuma resposta, tomaremos as medidas cabíveis, a saber, inscrição na dívida ativa e execução fiscal.

Sem mais, aguardo providências.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 002/19 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Modifica o Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal”..

CRISTIANO FERNANDES BAZÍLIO, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei, etc

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICEIA, APROVOU E PROMULGA A

SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1 º. - Fica alterado o Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte Redação:

“SUBSEÇÃO IV

Das Licenças

Art. 76 - A licença a gestante, sem prejuízo do emprego e da remuneração terá duração de 180 dias.

Parágrafo único - O prazo da licença paternidade será fixado em lei.

Art. 2 º. - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.

Paulicéia, 27 de Março de 2019.

CRISTIANO FERNANDES BAZILIO

Presidente

SUZETE RORIGUES DA COSTA

1 º Secretária

ALESSANDRO ARANEGA MARTINS

2 º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAURÍCIO MIRANDA

Diretor Legislativo